



## TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 200/SUIMIS/SEMA/MT

**Objeto: Licença de Operação para Regularização de Drenos Já Existentes com uso do solo para agropecuária**

### **1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:**

1.1 Atender o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

### **2. Documentos Gerais:**

2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);

2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (página inteira);

2.3 Carta imagem contendo os dados geoespaciais do empreendimento e de sua área de entorno, na forma descrita TR nº. 003/SUIMIS/SEMA/MT – Dados Geoespaciais do Empreendimento;

2.4 Croqui de acesso ao local do empreendimento contendo a sede do município ou acidente geográfico conhecido; vias de acesso bem identificadas, com pontos de referência e com coordenadas geográficas do local do empreendimento;

### **3. Estudos, planos, projetos e programas Ambientais:**

3.1 Mapa de situação ou carta imagem em escala no mínimo 1:10.000, ou em melhor resolução, com a delimitação da área do empreendimento e suas unidades, corpos hídricos e suas respectivas áreas de preservação permanente, reserva legal, ponto de captação de água superficial ou subterrâneo, poço tubular, uso e ocupação do solo da área do seu entorno, e vias de acesso;

3.2 Aspectos gerais, com informações sobre: área total da propriedade, áreas de reserva legal, APP, áreas de usos diversos, áreas de plantios, áreas com drenos agropecuários e dos projetos destes drenos, ciclos de plantios, estruturas e edificações;

3.3 Dados dos drenos agropecuários, histórico da execução, com justificativa para a sua adoção – esclarecendo a necessidade destes e sua manutenção;

3.4 Caracterizar a área do empreendimento quanto ao relevo, hidrografia, existência de intervenções no curso de água, dados climáticos, flora, fauna e socioeconomia;

3.5 O procedimento de identificação e classificação do solo com base no Sistema Brasileiro de Classificação de Solos - SiBCS, associado a interpretação de imagens de sensoriamento remoto, ou mapeamento da área da atividade em escala compatível, identificando as áreas aptas para atividade agrícola e pecuária;

3.5.1 A classificação do solo deve considerar a avaliação dos dados morfológicos, físicos, químicos e mineralógicos do perfil, sendo que a amostragem deve seguir as recomendações técnicas consolidadas (Embrapa);



3.5.2 Levantamento pedológico da área quanto ao tipo de solo, profundidade, estrutura, textura, fertilidade, permeabilidade e taxa de infiltração, com laudos laboratoriais e a interpretação de dados a ser elaborado pelo responsável técnico;

3.6 Mapa de identificação de áreas úmidas contendo levantamento planialtimétrico e plotagem dos canais de drenagem, estabelecendo o gradiente vertical mínimo do levantamento altimétrico, com distância mínima entre as isolinhas de cotas (curva de nível) de 10 m a 10 m;

3.7 apresentar estudos que contenham as seguintes informações:

3.7.1 em área urbana:

a) caracterização dos impactos da atividade;

3.7.2 em área rural:

a) caracterização morfopedológica na área de uso restrito;

b) possíveis interferências nos fluxos de água, de sedimentos e de nutrientes dissolvidos em razão da atividade que será exercida;

c) Apresentar proposta de monitoramento das águas com uso de bioindicadores no final do dreno coletor, ou análise de qualidade destas, de modo a avaliar possíveis impactos do uso de agroquímicos;

3.8 Apontar o efeito cumulativo e sinérgico de potencial risco de rompimento de barragens existente no curso d'água que está recebendo a descarga hidráulica oriunda desta;

3.9 Laudo técnico de sondagem na área do empreendimento para definição do nível do aquífero livre (freático), Identificação do fluxo subterrâneo da água – linhas de fluxo;

3.10 Descrição dos impactos ambientais e socioeconômicos que ocorreram ou poderão ocorrer durante operação do sistema de drenos (afetações no solo, matéria orgânica, alteração da qualidade da água e do aquífero, escoamento superficial, processo erosivo, presença de vetores, entre outros relacionados aos aspectos da atividade);

3.11 Descrição das principais medidas mitigadoras dos prováveis impactos ambientais e socioeconômicos;

3.12 Projeto de engenharia dos drenos, contendo as dimensões, traçado, profundidade, largura, comprimento, método e equipamento para a execução, vazões em função dos estudos e informações pluviométricas, mecanismos de controle de nível da água dentro dos drenos, e comportas para controle de vazões, se houver;

3.13 Dispositivos para saída de animais em caso de queda nos canais;

3.14 Plano de manutenção e monitoramento.